RESOLUÇÃO Nº 746

de 27 de fevereiro de 2018

Altera a Redação do §3º do Artigo 244 do Regimento Interno e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, APROVOU E EU EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°..

Dá nova redação ao § 3º do Artigo 244 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

3°

O Vereador, investido em quaisquer Cargo de Secretário Municipal ou Estadual, Cargo de Chefia ou Direção nos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Município, Estado e União, não perderá o Mandato, considerando-se automaticamente licenciado.

Art. 2°..

Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 27 de fevereiro de 2018.

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em